



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|--|-------------------------------------|
| Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer | |
| Responsável Pela Demanda: Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes | Matrícula: 095.757.966-75 |
| E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br | Telefone: (35)2735-0016 |
| Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente/equipamento | |
| Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade (X) Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar) | |

| |
|---|
| 1 - Justificativa da necessidade da contratação: - A aquisição do item que compõe o objeto visa atender as demandas relacionadas ao transporte de alunos da Secretaria Municipal de Educação. - Os recursos financeiros de que trata o objeto são oriundos de recursos destinados via emenda parlamentar e receberão a devida prestação de contas conforme a Secretaria de Estado solicitar. |
|---|

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE |
|------|---|-------|------|
| 1 | Veículo mini van zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2025/2025; cor: branca; 04 portas; sendo duas portas traseiras; capacidade mínima: 07 lugares; combustível: gasolina / etanol; direção elétrica ou hidráulica; câmbio manual de 6 marchas, tanque de combustível: capacidade mínima de 47 litros; potência do motor mínima 1.6 cc, | Unid. | 01 |



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

| | | |
|--|--|--|
| <p>mínimo de 106 (cento e seis) cavalos a vapor; vidros elétricos; air bag e freios abs; retrovisores externos com comando interno mecânico (ou sistema superior); rodas aro 16" com calotas integrais; capacidade mínima do porta malas: 162L; distância mínima entre eixos: 2620 mm; travas elétricas em todas as portas e vidros dianteiros elétricos; computador de bordo; ar condicionado, sistema multimídia de som com rádio AM/FM, entrada para USB e bluetooth controle no volante, desembaçador de vidro traseiro. O veículo deverá conter o adesivo conforme especificado pela secretaria de educação</p> | | |
|--|--|--|

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Abril de 2025

Vigência: 31 de dezembro de 2025

4 - Créditos orçamentários

Educação: Ficha 202 - Fonte 2.571.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Cotação de preços:

Cirley Maria de Sousa Mota

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal de Contrato:

Isabel Cristina da Mota Oliveira

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 17 de março de 2025.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação